



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Fone (15) 3261.9600

PORTARIA n.º 1.203, DE 11 de ABRIL de 2013

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Superintendência à informação de eventual conduta infratora por parte do servidor ROBERTO MANFRINATO, ensejando a abertura de sindicância, conforme Processo n.º 095/2013;

CONSIDERANDO a realização da apuração dos fatos pela COMISSÃO DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.169, de 07 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o relatório final da COMISSÃO DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA,

RESOLVE:

Artigo 1º Aplicar ao servidor, Sr. ROBERTO MANFRINATO, portador do RG. n.º 20.583.264, Matrícula (SAAE) n.º 510, a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme dispõe o artigo 196, da Lei Complementar 135/2012, por *“inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna”*.

Artigo 2º Determinar que se apense ao prontuário do servidor a presente Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 11 de abril de 2013.

ADILSON STEINER
Superintendente

Registrado no livro competente e publicado no local de costume em 11 de abril de 2013.